DECRETO Nº 1.320 de 1 de julho de 1.974

" Dispõe sobre suplementação de verbas, nos têrmos do Artigo 2º, item II, da Lei nº 951 de 5 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Art. 2º, Item II, da Lei nº 951 de 5 de novembro de 1.973, um Crédito Suplementar, na importância de Cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

RECURSOS DO F.R.N.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estradas de Rodagem
4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações
03 - Aquisição de um caminhão Ford Basculante, ano 1.974 .....Cr$ 2.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados - os recursos provenientes do "excesso de arrecadação",a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 1 de julho de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar - de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário